



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 007/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DIONICE EVANGELISTA DO CARMO.”

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;


RESOLVE:

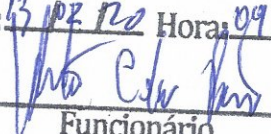
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). DIONICE EVANGELISTA DO CARMO, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5312982, inscrito no CPF sob o n.º 491.673.836-53, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE FISC. DE TRANSITO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 28 (vinte e oito), no valor de R\$-1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.02.18457P**, a partir de 01/02/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Fevereiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
N.º	<u>V/INVEST</u>
Data:	<u>13/02/20</u> Hora: <u>09:20</u>
	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Prefeitura Municipal de
Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural desta Órgão.
Paragominas/PA, 13 de Fevereiro de 2020

RECEBEMOS
Classe Municipal de Paragominas
13/02/2020
Raulison F. Pereira